

PORTARIA N.º 68.2004

“RECONDUZ OS MEMBROS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, e dá outras providências”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal n.º 292 de 15 de Janeiro de 2001, alterado pela Lei Municipal n.º 441 de 06 de Agosto de 2002, e em conformidade com o art. 3º, § 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 604 de 25 de Outubro de 2002, RECONDUZ os Servidores Adriana Koller Höring, Contadora CRC n.º 056893/08, Eneida Bilibio Lemanski, Engenheira Agrônoma – CREA n.º 88.478 e Itamar Cristiano Torquetti, Fiscal Tributário, membros da Central do Controle Interno, para mais um período de um ano.

Desta forma permanece a Gratificação Especial concedida em conformidade com a Lei Municipal n.º 431/2002, com efeito integral para a folha de pagamento do mês de Julho de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Julho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento